

Portaria n.º 83/2024
Protocolo n.º 71816/2024

Porto Velho, 01 de março de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIFOP				
21525AT	DANIELLE ALVES DE ARAÚJO LIMA	2023/2024	04/03/2024 a 10/03/2024	22/07/2024 a 31/07/2024

GEMED				
20862AT	REJANE BURLANDI DE OLIVEIRA	2023/2024	20/05/2024 a 30/05/2024, 01/07/2024 a 10/07/2024 e 23/12/2024 a 01/01/2025	01/05/2024 a 15/05/2024 e 25/11/2024 a 09/12/2024

DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA				
400AT	VANILDA LOPES DE OLIVEIRA	2023/2024	MARÇO/2024	10/12/2024 a 29/12/2024

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente